

754

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO BRB 2014/246, QUE ENTRE SI CELEBRAM O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. E A EMPRESA COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA.**

Processo n.º 041.000.503/2014

**CONTRATANTE: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**, Instituição Financeira, Sociedade de Economia Mista, vinculada ao Distrito Federal, com sede em Brasília-DF, no SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, inscrito no CNPJ sob o nº 00.000.208/0001-00, nesta ato respresentada pela Diretora de Rede e Canais, Srª. **KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ**, brasileira, divorciada, bancária, portadora da cédula de identidade nº 827.627 SSP - DF e do CPF nº 351.422.001-87, residente e domiciliado em Brasília, doravante denominado apenas **BRB**.

**CONTRATADA: COMERCIAL DE ALIMENTOS SUPERBOM LTDA.**, inscrita no CNPJ n.º 08.616.988/0001-20, com sede na QS 314, Conjunto 07, Lote 01 e 02 Samambaia Sul - Samambaia - DF, CEP: 72.308-510, a seguir denominada apenas "CONTRATADA", neste ato representada pelo sócio, Sr. **RENAN GUIMARÃES BOTELHO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 1.752.760.113 - DETRAN DF e do CPF de n.º 958.382.441-00, residente e domiciliado em SMT Conjunto 19 Lote 03 Casa 02 - Taguatinga - DF, CEP: 72.318-017.

As partes acima qualificadas têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORRESPONDENTE BANCÁRIO**, regido pela Lei n.º 8.666/93 e com respaldo nas Resoluções n.º 3.954, de 24.02.2011, e posteriores, do Conselho Monetário Nacional e na Circular n.º 2.978, de 19.04.2000, do Banco Central do Brasil, consoante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado por 30 (trinta) meses a vigência do contrato inicial a partir de 21/02/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato anteriormente celebrado e que não tenham sido expressa ou implicitamente alteradas pelo presente instrumento.

E, por se acharem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Brasília - DF, 05 JAN 2017


Pelo **BRB**:


  
KÁTIA DO CARMO PEIXOTO DE QUEIROZ

Pela **CONTRATADA**:

  
RENAN GUIMARÃES BOTELHO

**TESTEMUNHAS:**

  
NOME: Tomires dos S. Souza  
CPF: 05232695100

  
NOME: Amanda Magalhães A. dos Santos  
CPF: 007.243.111-23

Data de publicação: 10/01/17.

